



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Data de Realização : **05 a 08 de maio de 2015**

No dia 05 de maio de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **02 de abril de 2014 a 04 de maio de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adalcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de março de 2014 a 31 de março de 2015 – 13 meses**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, situada na Rua Edgard Vilarim, s/n Liberdade, encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **André Wilson Avellar de Aquino** e os Juízes Substitutos **Marcello Wanderley Maia Paiva**, no período de 1º/03/2014 a 08/12/2014, e **Alexandre Amaro Pereira**, no período de 08/01/2015 a 31/03/2015.



Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de inassiduidade dos Juizes acima citados**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juizes Substitutos Adriana Lemes Fernandes, Aécio Pereira de Lima Filho, Ana Paula Cabral Campos, David Sérvio Coqueiro dos Santos, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, José Artur da Silva Torres e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 5ª Vara do Trabalho, atualmente, conta com **14** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário – Assistente III	02/01/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário – Assistente III	01/07/14
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário – Assistente III	01/04/2013
Erika Macedo Arahata	Analista Judiciário	02/02/2015
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	16/06/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	03/06/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário – Assistente IV	02/06/2006
João Ricardo Bezerra de Moraes	Técnico Judiciário – Assistente II	01/03/2012
Jozildo Gomes Almeida	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/05/2009
Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	02/06/2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	01/10/2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz	02/02/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	02/06/2006
Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário – Assistente de Juiz	02/06/2006

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota, nos feitos que tramitam no SUAP, a divisão dos processos mediante a utilização de faixa processual e, com relação aos processos que tramitam no PJe-JT, essa divisão ocorre levando-se em consideração a numeração final de 0 a 9.



A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 02 a 04 de abril de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande em 19 de maio de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 194/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitam em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **70** tramitam no SUAP e **30** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foram prolatados **13** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP e **02** nos processos que tramitam no PJe-JT, que deverão ser cumpridos no prazo de 30 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período em correição, recebeu **2.082** casos novos, sendo **2.048** processos recebidos por distribuição e **34** por redistribuição, e **07** processos com sentença anulada ou reformada (retornando para nova decisão), dentre os quais **470** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **564**, totalizaram **2.653** ações, sendo solucionadas **2.276**, restando **377** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **618** foram conciliados, **42** procedentes, **717** procedentes em parte, **263** improcedentes, **94** extintos, **482** arquivados, **41** com desistências e **19** com outras decisões, totalizando **2.276** ações (Anexo III).

Comparando-se com o período correicional anterior (1º/01/2013 a 28/02/2014 – **14 meses**), contata-se uma redução tanto em relação à quantidade de casos novos, de **2.790** para **2.082**, quanto em relação ao número de processos



pendentes de solução, de **384** para **377**.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em 2013, foram autuados **2.430** casos novos, ficando **320** processos pendentes de solução; já em 2014, a Unidade correicionada autuou **2.006** casos novos, remanescendo **334** pendentes de solução.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Prazos médios.

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande realiza audiências às segundas-feiras, no turno da tarde, e das terças às quintas-feiras, no turno da manhã.

Na fase de conhecimento, no período correicionado, foram realizadas **2.796** audiências, sendo: **01** inicial, **534** de instrução, **05** de julgamento e **2.256** unas. Além dessas, foram realizadas **137** audiências de conciliação, sendo que **39** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado também que, no dia 31/03/2015, constavam **58** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (sistema e-Gestão).

Quanto aos prazos médios pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de **28,32** dias; do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de **47,08** dias e do ajuizamento da ação até a prolação da sentença de **49,53** dias.

b) **rito ordinário**: do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de **31,33** dias; do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de **68,25** dias e do ajuizamento da ação até a prolação da sentença de **77,03** dias. (Anexo V).

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **27,22** dias. Desse modo, os dados registrados apontam um aumento de **4,04%** no prazo médio dessa tramitação.

Quanto ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **28,36** dias, passando para **31,33** dias na correição atual, correspondendo a um acréscimo de **10,47%**.

Quanto ao prazo da pauta atual, segundo informações da Secretaria da



Unidade correicionada, as audiências iniciais estão sendo designadas para o dia 27/05/2015.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **52,82** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **75,24** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **64,03** dias. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Registra-se, na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a quantidade de **36** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 31/03/2015 (e-Gestão).

Com relação a esta fase processual, o prazo médio de duração do processo foi de **1,43** dias para o rito sumaríssimo e de **11,95** dias para o rito ordinário, resultando em uma média de **6,69** dias.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **603** execuções iniciadas, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, **578**, totalizaram **1.181** feitos. Foram encerradas **451** execuções e **146** processos foram arquivados provisoriamente, restando **622** feitos pendentes de execução e **70** de saldo no arquivo provisório, totalizando **692** processos na fase de execução (Anexo VI).

Esse número final de processos em execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **598** processos com essa tramitação, havendo um acréscimo de **15,72%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **430,67** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **483,32** dias ao rito ordinário,



perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **457** dias.

Considerando-se a duração do processo apenas na fase de execução (do início ao encerramento da fase), os prazos são os seguintes para a Unidade correicionada são de: **228,81** dias para entes privados e **463,60** dias para entes públicos, perfazendo uma média de **346,20** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **449,76** dias para o rito sumaríssimo e **578,73** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **514,24** dias, superior à registrada no exercício de 2014.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 31/03/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/03/2014 a 31/03/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	104	87	18
Embargos de declaração	159	157	5
Impugnação à sentença de liquidação	31	30	4
Embargos à execução	67	65	8
Embargos à adjudicação	1	1	0
Exceção de pré-executividade	6	5	1
TOTAL	368	345	36

Fonte: e-Gestão

Em comparação com os dados obtidos na correição anterior, verifica-se ter ocorrido uma redução no número de incidentes recebidos, de **444** para **368**, e, em contrapartida, um aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **18** para **36**.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **121** cartas precatórias e devolveu **120**, restando **21** pendentes de devolução em 31/03/2015. (Anexo VII).



3.6. DAS CONCILIAÇÕES

No período correccionado, foram conciliadas **618** ações, que correspondem a **27,15%** do total de processos solucionados (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

De conformidade com o sistema e-Gestão a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 4.060.483,01** em virtude de **acordo** e **R\$ 3.735.560,22** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 7.796.043,23**. Recolheu **R\$ 235.476,93** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 797.698,62**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.207.291,95** e a título de **imposto de renda** **R\$ 1.534,78**, totalizando o montante de **R\$ 1.444.303,66** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com falhas.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correccionado, de **573** planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	612
Número de processos inspecionados (1º/01/2015 a 31/03/2015)	163
BNDT	
Processos com registro de dados	832
Processos com inclusão de devedor	309
Processos com exclusão de devedor	276
Processos com devedores inscritos	1268
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino	490
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Marcello Wanderley Maia Paiva	255
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Alexandre Amaro Pereira	30
INFOJUD (SUAP)	227
REVAJUD (SUAP)	848

5. DAS METAS DO CNJ E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT-13

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.984** feitos e solucionou **2.105**. Percentual alcançado: **106,10%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **428** feitos e solucionou **472**. Percentual alcançado: **110,28%**.

6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado, este tópico apenas será analisado após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, para um posterior complemento das informações que devem integrar um relatório adicional à presente ata correicional.



7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) permaneçam envidando esforços no sentido de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência tanto no rito ordinário (31,33 dias) quanto no sumaríssimo (28,32 dias), promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; c) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; d) em face de o valor das custas dispensadas ser superior ao das recolhidas, promovam a imposição a execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; e) canalizem esforços no sentido de manter o desempenho aferido em relação à Meta 1 do CNJ em 2015, repetindo o feito observado em 2014; **2) ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; b) monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e sem “sub-pastas”, em razão da natureza transitória de tais tarefas; d) observe a padronização constante da Resolução CSJT nº 137/2014 referente às consultas dos índices de correção monetária e juros atualizados mensalmente; **3) aos servidores da Vara que:** em se tratando de encerramento de audiência de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”, evitando o observado nos Processos 0130237-77.2014.5.13.0024 e 0131071-80.2014.5.13.0024.

8. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** que a 5ª Vara do Trabalho de Campina



Grande, no prazo de 10 (dez) dias, promova uma revisão sobre os processos citados no tópico “**DAS RECOMENDAÇÕES**”, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas, e oficie à Secretaria da Corregedoria quando do cumprimento da presente determinação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se funcionando em plena regularidade, permanecendo no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **64,03** dias, bastante inferior à média do Regional de 133,59 dias, bem assim quando se realiza uma comparação do tempo médio de duração do processo na fase de execução entre os exercícios de 2013 e 2014, que foram de **514,24** e **457** dias, respectivamente.

Com igual satisfação, verifica o Corregedor, ao contrário do desempenho registrado para toda a 13ª Região, que a Unidade correicionada alcançou a Meta 1 estabelecida pelo CNJ relativa ao exercício de 2014, uma vez que julgou **2.105** processos, **121** a mais em relação aos **1.984** casos novos recebidos, ressaltando que o mesmo desempenho vem acontecendo em 2015, tendo em vista que foram recebidos **428** casos novos e solucionados **472** processos.

Ressalta o Corregedor o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**27,15%**), privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não muito distante dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30 e 35%.

Observa, por outro lado, um considerável aumento do quantitativo de ações que permanece na fase de execução, remanescendo, na correição anterior, **598** feitos, enquanto que, na correição atual, foram contabilizados **692** processos.

O Desembargador Corregedor ressalta, por fim, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e presteza, colaboraram, de forma decisiva, para o resultado bastante positivo ora apresentado, parabenizando o esforço empreendido pela equipe com o intuito de se adaptar aos novos procedimentos do sistema PJe-JT, recentemente implantado na Unidade correicionada, sem comprometer a clareza procedimental e celeridade com as quais permanecem sendo tratados os processos que tramitam no SUAP.



10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

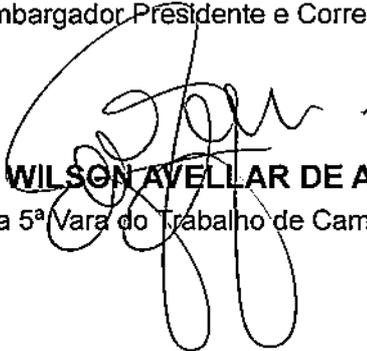
11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, ao Juiz Substituto Alexandre Amaro Pereira, ao Diretor de Secretaria Erinaldo Lucena de Araújo, aos Servidores Alessandro Carreiro Pires, Cid Clay Machado Aguiar, Cristiane de Melo Souza, Erika Macedo Arahata, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, João Ricardo Bezerra de Moraes, Jozildo Gomes Almeida, Ludmila de Miranda Leitão, Manoel Abraão de Brito, Márcio Ferreira Almeida, Pedro Alves da Silva e Thiago Serrano Lewis, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 08 dias do mês de maio de 2015.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor


ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande

ANEXOS DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0131115-02.2014.5.13.0024	0130182-29.2014.5.13.0024
0130135-21.2015.5.13.0024	0130510-56-2014.5.13.0024
0130748-75.2014.5.13.0024	0130237-77.2014.5.13.0024 (despacho)
0130343-05.2015.5.13.0024	0130424-51.2015.5.13.0024
0131053-59.2014.5.13.0024	0131071-80.2014.5.13.0024 (despacho)
0130663-89.2014.5.13.0024	0130031-29.2015.5.13.0024
0130886-42.2014.5.13.0024	0130402-90.2015.5.13.0024
0130007-98.2015.5.13.0024	0131081-27.2014.5.13.0024
0130042-92.2014.5.13.0024	0130969-58.2014.5.13.0024
0130313-04.2014.5.13.0024	0131068-28.2014.5.13.0024
0130162-04.2015.5.13.0024	0130439-20.2015.5.13.0024
0131063-06.2014.5.13.0024	0130430.58.2015.5.13.0024
0131056-14.2014.5.13.0024	0130776-43.2014.5.13.0024
0130313-67.2015.5.13.0024	0130123-41.2014.5.13.0024
0130107-87.2014.5.13.0024	0130937-53.2014.5.13.0024



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/03/2014 a 31/03/2015
Resíduo de meses anteriores	564
Casos novos	2082
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	470
Com sentença anulada ou reformada	7
Total de processos	2653
Solucionados	2276
Pendentes de solução	377

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/03/2014 a 31/03/2015
Conciliados	618
Julgados procedentes	42
Julgados procedentes em parte	717
Julgados improcedentes	263
Extintos (com e sem exame de mérito)	94
Arquivados	482
Desistências	41
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	19
TOTAL	2276

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/03/2014 a 31/03/2015			
REALIZADAS	Inicial	1	
	Instrução	534	
	Julgamento	5	
	Una	2256	
	Total	2796	
	Conciliação	Fase de conhecimento	98
		Fase de execução	39
Total de audiências realizadas		2933	

ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/03/2014 a 31/03/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	28,32
Da conclusão à prolação da sentença**	47,08
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	49,53
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/03/2014 a 31/03/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	31,33
Da conclusão à prolação da sentença**	68,25
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	77,03

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/03/2014 a 31/03/2015
Execuções pendentes do mês anterior	578
Execuções iniciadas	603
Processos desarquivados para continuação da execução	0
Total	1181
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	1
Execuções encerradas no período	451
Processos arquivados provisoriamente	146
Processos pendentes de execução	622
Saldo de processos em arquivo provisório	70
Total de processos na fase de execução	692

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/03/2014 a 31/03/2015	
Recebidas	121
Devolvidas	120
Pendentes de devolução em 31/03/2015	21

CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/03/2014 a 31/03/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	2276
Conciliados	618
Percentual de conciliação alcançado	27,15%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 4.060.483,01
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 3.735.560,22
TOTAL	R\$ 7.796.043,23
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 235.476,93
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.207.291,95
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 1.534,78
TOTAL	R\$ 1.444.303,66
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 797.698,62

